



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Izaias Alves Nogueira (Lei nº 714 de 15 de outubro de 98)

INDICAÇÃO Nº 022/2025

Fundamentado nos artigos 225 e 226 do Regimento interno desta Casa de Leis, encaminho a Excelentíssima Prefeita Municipal de Jaciara, a Senhora **ANDRÉIA WAGNER**, com cópia para a Infraestrutura, a presente indicação solicitando destes, **a realização de recuos nas calçadas em frente às unidades escolares do município, com a finalidade de criar áreas específicas para embarque e desembarque de estudantes, assim permitirá que os veículos parem de forma segura e fora da pista de rolamento.**

JUSTIFICATIVA

A organizar o fluxo de veículos nos horários de entrada e saída das aulas presente indicação visa, oferecendo mais segurança para os alunos, pais, motoristas e pedestres. Atualmente, a parada de veículos na via pública, em frente às escolas, gera congestionamentos, risco de acidentes e transtornos à mobilidade urbana.

A construção desses recuos de calçada – também conhecidos como baias de embarque/desembarque – permitirá que os veículos parem de forma segura e fora da pista de rolamento, melhorando o tráfego e preservando a integridade física dos estudantes.

A medida também está alinhada com boas práticas de acessibilidade e urbanismo, podendo ser planejada com sinalização adequada, rampas de acesso e pavimentação apropriada.

Agradeço a atenção dispensada a este pedido e coloco-me à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais.

Jaciara/MT, 16 de Junho de 2025.


SIDNEY DE SOUZA SOARES
Presidente CMJ

PROTOCOLADO	
Nº	419
Data	17/06/25
	SP